



VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 007/2022.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2256 - Infraestrutura Rural no Programa 0160 - Gestão da Agricultura, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

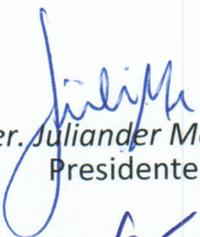
JUSTIFICATIVA:

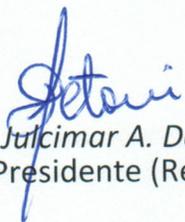
O Projeto de Lei nº 007/2022 de autoria do Poder Executivo, possui o intuito de viabilizar a execução financeira do recurso recebido da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuárias e Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 26.848,82 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais com oitenta e dois centavos), oriundo da Consulta Popular de 2018 para Apoio e Implementação da Infraestrutura Rural.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 18 de janeiro de 2022.


Ver. Juliano Morello
Presidente


Ver. Julcimar A. Detoni
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Valdemir L. Cristianetti
3º Membro


Ver.ª Jacqueline Podenski
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 007/2022 PROTOCOLO _____

PAUTA: 17-01-2022 ORDEM DO DIA 28-01-2022 Enc. Executivo 31-01-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAI, EM 18/01/2022

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 28-01-2022 ATA Nº 005/2022 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Delmar Antonio Luchesi	X		<u>Delmar</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise Detogni</u>
Juliander Morello	X		<u>Juliander</u>
Jaqueline Podenski	X		<u>Jaqueline Podenski</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>Marcelo Bergamin</u>
Edson Dall Agnol			
Julcimar Antonio Detoni	X		<u>Julcimar Detoni</u>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 007,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ATIVIDADE 2256 – INFRAESTRUTURA RURAL NO PROGRAMA 0160 – GESTÃO DA AGRICULTURA, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir Atividade 2256 – INFRAESTRUTURA RURAL no Programa 0160 – Gestão da Agricultura, no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022, abrindo crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.848,82 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), dando a seguinte redação:

Órgão 08 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
Unidade 06 – Recursos do Estado	
Função 20 - Agricultura	
Subfunção 606 – Extensão Rural	
Programa 0160 – Gestão da Agricultura	
Atividade 2256 – Infraestrutura Rural	
Recurso 1245 – Consulta Popular – Infraestrutura Rural	
3.44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	26.848,82.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso financeiro recebido da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 26.848,82 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) oriundo da Consulta Popular 2018 para Apoio e Ampliação da Infraestrutura Rural.



VILA FLORES - RS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores (RS), 13 de janeiro de 2022.

AGENOR GALLI
Prefeito Municipal em Exercício



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para abertura de Atividade e respectivos elementos de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2022, para viabilizar a execução financeira do recurso recebido da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 26.848,82 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) oriundo da Consulta Popular 2018 para Apoio e Ampliação da Infraestrutura Rural.

O referido recurso será executado conforme orientações do Convênio de repasse e terá por objetivo a aquisição de equipamentos agrícolas. O Município garantirá uma contrapartida mínima de 10% do valor do recurso, podendo variar de acordo com o valor de mercado dos equipamentos a serem adquiridos.

Sendo o que tínhamos o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 13 de janeiro de 2022.

AGENOR GALLI
Prefeito Municipal em Exercício